

PORTARIA Nº 016/2023

(DOC TCE-MT de 24.2.2023, edição nº 2855)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 47.119-4/2023,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Domingos Silva Lima	4.11.2017 a 3.11.2022	3.11.2027
Elaine Silva Moura de Amorim	3.11.2017 a 2.11.2022	2.11.2027
Ira Soraya Corrêa de Arruda	1.12.2017 a 30.11.2022	30.11.2027

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente